

Promulgo
12/06/2024



CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 14.843, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

9/12 A

Partes vetadas pelo Presidente da República e rejeitadas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária”.

“Art. 2º

‘Art. 122.

I – (revogado);

III – (revogado).”

“Art. 3º

I – incisos I e III do **caput** do art. 122; e

.....”

Congresso Nacional, em 11 de junho de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional